



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
Rua Benjamin Constant, 1286, Bloco 1P - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3218-2910 - www.faeфи.ufu.br - faefi@ufu.br



PORTARIA DIRFAEFI Nº 6, DE 03 DE JULHO DE 2019

Nomeia Comissão Julgadora do Concurso Público para docente, área de Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Edital PROGEP nº 81/2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PROGEP nº 81/2019, destinado à abertura de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, aprovado pelo Conselho da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, em reunião ordinária realizada em 18/03/2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor e do Edital de Condições Gerais 58/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.027495/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do Concurso Público regido pelo Edital PROGEP nº 81/2019, para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal para o Curso de Educação Física, Grau Bacharelado, área de Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Eduardo Henrique Rosa Santos - FAEFI - UFU - (presidente)

Prof. Dr. Ricardo Drews - FAEFI - UFU

Prof. Dr. Mario Hebling Campos - UFG

Suplentes:

Prof.^a Dr.^a Lilian Ramiro Felicio - FAEFI - UFU

Prof.^a Dr.^a Sigrid Bitter - FAEFI - UFU

Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Kanitz - UFRGS

Marcos Seizo Kishi
Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI
Portaria R nº 891, de 02 de maio de 2017

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Seizo Kishi, Diretor(a)**, em 03/07/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369243** e o código CRC **BC5379C4**.

Referência: Processo nº 23117.027495/2019-21

SEI nº 1369243